



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador César da Farmácia - DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 481/2019
Data: 25/01/2019 - Horário: 11:46
Legislativo - IND 136/2019

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Câmara Mun. de Gurupi

06 AÇO. 2019
LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 136 DE 2019
(Vereador César da Farmácia)

**INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL A
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ENTRE A AV.
OESTE E RUAS 6 E 7 NO RESIDENCIAL
DANIELA.**

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito de Gurupi-TO, **Laurez da Rocha Moreira**, no intuito de providenciar a construção de uma Praça entre a Av. Oeste e ruas 6 e 7 no Residencial Daniela.

JUSTIFICATIVA

A construção da mesma será a oportunidade para se proporcionar à comunidade local um pouco mais de conforto, propiciando que as famílias, os jovens e, por certo, as crianças, tenham um local de lazer para encontros, reuniões e para unir pessoas da coletividade. A Praça também iria ser uma ferramenta as crianças e adolescentes dessa região, proporcionando um local a mais para a prática de atividades pedagógicas.

A praça constitui-se em local de convívio social por excelência possibilitando maior contato interpessoal entre os moradores, permite o estabelecimento de ações culturais fundamentais, desde interações sociais até manifestações cívicas.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador César da Farmácia, aos 16 dias do mês de janeiro de 2019.

Vereador CÉSAR DA FARMÁCIA
DEM

César da Farmácia
Vereador